



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 87/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Estudos a fim de implantar programa de combate e prevenção da corrupção a ser desenvolvido pela Controladoria Geral do Município e Prefeitura

Justificativa

A presente proposta vem no sentido de solicitar que sejam feitos estudos, para que sejam estabelecidas as diretrizes para a necessária implantação do Programa Municipal de Integridade e Compliance no Município de Colombo com a finalidade de combater e prevenir a corrupção em nosso município. Compliance na administração pública refere-se ao conjunto de processos e procedimentos que visam garantir que os órgãos e entidades públicas atuem em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, bem como com os princípios éticos e morais que regem a administração pública. Seu objetivo é garantir a transparência, a integridade, a eficiência e a efetividade das ações do Estado, promovendo a prevenção e o combate à corrupção, ao nepotismo, ao favorecimento indevido, entre outras irregularidades. Os programas de compliance na administração pública incluem a adoção de políticas, normas e procedimentos de integridade e ética, a implementação de controles internos e auditorias, a realização de treinamentos e capacitações para servidores e colaboradores, a criação de canais de denúncia para que a população possa relatar irregularidades, entre outras medidas, que podem ser encaradas como um desafio, já que envolvem mudanças culturais e comportamentais, além de exigir a adoção de medidas estruturais para garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos. No entanto, a adoção dessas medidas é fundamental para que a administração pública possa cumprir com sua missão de atender ao interesse público de forma efetiva e transparente. Deste modo entendemos que seja imperativo que nossa Administração Pública seja agente participativo no objetivo de transparência, moralidade e eficiência

Rudison



**CÂMARA
DE COLOMBO**

administrativa, instituindo o Programa Municipal de Integridade e Compliance no Município de Colombo, com o objetivo da geração de um círculo virtuoso de sucesso e modelo de gestão pública, na medida em que os servidores e funcionários, conscientes da necessidade de adoção e condução dos trabalhos e afazeres dentro de padrões de ética e moralidade, darão mais apoio às boas e novas iniciativas, abrangendo também as políticas e os procedimentos internos adotados pelas organizações na busca de seus objetivos, missão e compromissos, envolvendo medidas de análise e mitigação dos riscos da instituição e visando garantir o comportamento ético e a conduta proba/moral de todos os agentes. A implementação de um Programa Municipal de Integridade e Compliance ressalta que o patrimônio público não se constitui apenas de bens, serviços e recursos do tesouro, mas também é constituído, em grande parte, de prestígio, informações e compromisso. Na certeza do atendimento e sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Colombo, 21 de março de 2023.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

Vereador